

## Portaria nº. 007/2015


Concede Aposentadoria por Idade a Ana Ilda Teixeira dos Reis e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b, a servidora **ANA ILDA TEIXEIRA DOS REIS**, matrícula 00008, CPF 928.566.676-00, no cargo efetivo de Serviçal I, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2015.

Previ

Lambari, 02 de Março de 2015.

  
Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.  
Diretora Presidente